



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 486/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026

**NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO E A OR-  
QUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE, TER-  
MO DE FOMENTO Nº 040/2026.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Sra. FRANCINE MALDANER, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ORQUESTRA WINTERSCHNEISE BLASKAPELLE.**

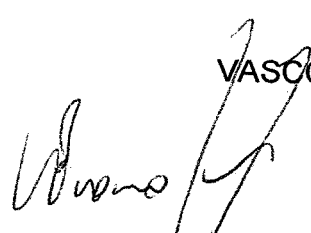
Art. 2º São atribuições da gestora:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

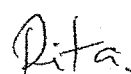
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

  
VASCO ALEXANDRE BRANDT  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se.  
VASCO ALEXANDRE BRANDT  
Prefeito Municipal

Atestamos que esta portaria esteve  
afixada no mural dos atos oficiais da  
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,  
no período de 27/5 a 05/06

  
Secretaria de Administração e Finanças